



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 047/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Concede Adicional por Tempo de Serviço a
Claudir Defendi, e dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal em exercício,
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Claudir Defendi, à
razão de 25%, referente ao período de ago/18 a mar/25, conforme determinam
a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 22 DE
ABRIL DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração